SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003448-90.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Espécies de Contratos**Requerente: **Cidade de São Carlos Educacional e Editora Ltda**

Requerido: **Jorge Luiz B. Penteado**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 11 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA